

em Araçatuba, passa a denominar-se: "Francisca de Arruda Fernandes".

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 11 de fevereiro de 1955.

JANIO QUADROS — Carolina Ribeiro

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, em 14 de fevereiro de 1955.

Carlos de Albuquerque Seiffarth — Diretor Geral — Substituto.

DECRETO N. 24.332, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1955

Dá denominação a grupo escolar.

JANIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1.º — O Grupo Escolar de Nova América, em Tarabay, passa a denominar-se: "Deputado Felício Tarabay", ficando, consequentemente, cessados os efeitos do Decreto 21.629, de 7, publicado a 9-8-1952, que deu a mesma denominação ao Grupo Escolar do Distrito de Estrela do Norte, em Pirapostinho.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 11 de fevereiro de 1955.

JANIO QUADROS

Carolina Ribeiro

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, em 14 de fevereiro de 1955.

Carlos de Albuquerque Seiffarth — Diretor Geral — Substituto.

DECRETO N. 24.333 DE 11 DE FEVEREIRO DE 1955

Dá a denominação de "Dr. Francisco Morato", ao Grupo Escolar de Francisco Morato, em Franco da Rocha.

JANIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições,

Decreta:

Artigo 1.º — O Grupo Escolar de Francisco Morato, em Franco da Rocha, passa a denominar-se "Dr. Francisco Morato".

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 11 de fevereiro de 1955.

JANIO QUADROS

Carolina Ribeiro

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, em 14 de fevereiro de 1955.

Carlos de Albuquerque Seiffarth — Diretor Geral — Substituto.

DECRETO N. 24.334, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1955

Concede equiparação à Escola Normal Livre "Nossa Senhora de Lourdes", de Franca.

JANIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos do artigo 497, § 2.º, do Decreto n. 17.698, de 26-11-1947, tendo em vista o relatório e o parecer favorável da Comissão de Equiparação das Escolas Normais Livres e Municipais às Escolas Oficiais do Estado de São Paulo,

Decreta:

Artigo 1.º — Passa a funcionar sob regime de equiparação às Escolas Normais Oficiais do Estado, a Escola Normal Livre "Nossa Senhora de Lourdes", de Franca.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 11 de fevereiro de 1955.

JANIO QUADROS

Carolina Ribeiro

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, em 14 de fevereiro de 1955.

Carlos de Albuquerque Seiffarth — Diretor Geral — Substituto.

DECRETO N. 24.335, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1955

Concede equiparação à Escola Normal Livre "Maria Auxiliadora", de Barretos.

JANIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos do artigo 497, § 2.º, do Decreto n. 17.698, de 26-11-1947, tendo em vista o relatório e o parecer favorável da Comissão de Equiparação das Escolas Normais Livres e Municipais às Escolas Oficiais do Estado de São Paulo,

Decreta:

Artigo 1.º — Passa a funcionar sob regime de equiparação às Escolas Normais Oficiais do Estado, a Escola Normal Livre "Maria Auxiliadora", de Barretos.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 11 de fevereiro de 1955.

JANIO QUADROS

Carolina Ribeiro

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Es-

tado dos Negócios do Governo, em 14 de fevereiro de 1955.

Carlos de Albuquerque Seiffarth — Diretor Geral — Substituto.

DECRETO N. 24.336, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1955

Concede equiparação à Escola Normal Livre "Santo André", de São José do Rio Preto.

JANIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos do artigo 497, § 2.º, do Decreto n. 17.698, de 26-11-1947, tendo em vista o relatório e o parecer favorável da Comissão de Equiparação das Escolas Normais Livres e Municipais às Escolas Oficiais do Estado de São Paulo,

Decreta:

Artigo 1.º — Passa a funcionar sob regime de equiparação às Escolas Normais Oficiais do Estado, a Escola Normal Livre "Santo André", de São José do Rio Preto.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 11 de fevereiro de 1955.

JANIO QUADROS

Carolina Ribeiro

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, em 14 de fevereiro de 1955.

Carlos de Albuquerque Seiffarth — Diretor Geral — Substituto.

PALÁCIO DO GOVERNO

DECRETOS DE 14 DO CORRENTE

Exonerando, a pedido, o Dr. José de Mello Moraes do cargo de Reitor da Universidade de São Paulo.

Designando o dr. Euripedes Simões de Paula, Vice-Reitor, para responder pelo expediente da Reitoria da Universidade de São Paulo, até que seja elaborada a lista triplíce pelo Conselho Universitário.

Autorizando, em caráter excepcional e nos termos do artigo 41, do Decreto-lei n. 12.273-41, os seguintes afastamentos:

de Dona Lourdes Vieira Rizzon, Contador, classe "J", lotado na Reitoria da Universidade de São Paulo, para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Casa Civil do Gabinete do Governador do Estado, até 31 de dezembro de 1955;

o afastamento de Dona Dalva Silva do Nascimento, Escriturário, classe "G", lotado na Junta Comercial, da Secretaria de Estado de Justiça e Negócios do Interior, para, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Casa Civil do Gabinete do Governador do Estado, até 31 de Dezembro de 1955;

do Sr. Leonardo Matro, Estatístico Auxiliar, classe "G", lotado na Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, para, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Casa Civil do Gabinete do Senhor Governador do Estado, até 31 de dezembro de 1955.

Universidade de São Paulo
REITORIA

ATOS DO REITOR, DE 11 DO CORRENTE

Tornando sem efeito o ato de 5, publicado a 8-1-55, que contratou o Sr. Ariaki Kato para, pelo prazo de 730 dias, exercer as funções de Instrutor junto à Cadeira de Desenho da Escola de Engenharia de São Carlos, mediante o salário mensal de Cr\$ 9.600,00.

Concedendo, nos termos do art. 22 da Lei n. 1.306, de 29-11-51, a D. Dione Azevedo Estrella, Auxiliar Técnico, extranumerário mensalista, da Reitoria, 30 dias de licença.

Designando nos termos do art. 77 do Regulamento da Faculdade de Higiene e Saúde Pública, aprovado pelo Dec. lei 15.549-A, de 15-1-1946, o Prof. Dr. Paulo Cesar de Azevedo Antunes para exercer as funções de Membro do Conselho Técnico Administrativo do referido Estabelecimento de Ensino, em a vaga decorrente do término do mandato do Prof. Dr. Augusto Leopoldo Ayrosa Galvão.

Contratando devidamente autorizado pelo Governador do Estado, por despacho de 5-1-55, exarado a fls. 9 do Processo n. 21.299-54, da Reitoria, o Sr. Ariaki Kato para, pelo prazo de 730 dias, exercer as funções de Instrutor junto à Cadeira de Desenho, da Escola de Engenharia de São Carlos, mediante o salário mensal de Cr\$ 9.600,00. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente.

PORTARIA DO REITOR, DE 11 DO CORRENTE

N. 34, prorrogando por mais 180 dias, o prazo pelo qual foi colocado a disposição do Departamento de Cultura e Ação Social da Reitoria, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, o Sr. Edgard Barbosa, Escriturário, classe "K", do grupo III, da PP., do Quadro da Universidade de São Paulo, lotado na Faculdade de Medicina.

APOSTILAS DO REITOR

De 11 do corrente:

No título de 10, publicado a 14 de dezembro de 1954, retificado a 15-12-54, na parte referente ao Dr. Oswaldo Paulo Forattini, a fim de declarar, devidamente autorizada pelo Governador do Estado, por despacho de 19-1-55, exarado a fls. 29 do Processo n. 19.246-54, desta Reitoria, que ao seu portador foi também autorizada a gratificação por risco de vida e saúde, por exercício em determinados locais, no período de 11-II-54 a 3-III-54, em virtude dos elementos integrantes do Processo já referido.

De 12 do corrente:

No título de 10, publicado a 11 de julho de 1945, em nome do Dr. Raphael de Paula Souza, a fim de declarar à vista dos elementos integrantes do Processo n. 17.504-54, da Reitoria, que a apostila n. 1.047, de 22, publicada a 25 de novembro de 1954, lavrada nesse mesmo título, tem vigência a contar de 9-10-54;

no título de 22, publicado a 24 de dezembro de 1954, em nome do Dr. Hermelino Herbster Gusmão, a fim de declarar, à vista dos elementos constantes do Processo n. 15.484 de 1953, que seu portador exerce, a partir de 24-1-

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL

RUA DA GLÓRIA N.º 358 — SÃO PAULO

Telefones

Diretoria	36-2539	Oficinas:	
Gerência	36-2752	Obras	36-2598
Redação	34-5810	Jornal	36-2552
Tesouraria e as-		Secção do Pes-	
sinaturas	36-2724	soal	36-6183
Contadoria	36-2764	Revisão	36-6184
Publicações	36-2684	Expediente	36-7931

Venda Avulsa

Número do dia	Cr\$	1,00
Número atrasado do ano corrente	Cr\$	1,20

Assinaturas

EXECUTIVO	Cr\$	120,00
JUSTIÇA	Cr\$	90,00

ALMOXARIFADO E ARQUIVO

RUA DA GLÓRIA N.º 893 — TELEFONE: 36-2587

Os funcionários e repartições estaduais, federais e municipais, gozam do desconto de 30 % sobre os preços das assinaturas.

55, a função nele referida, cumulativamente com o seu cargo de Médico, padrão "S", lotado na Faculdade de Higiene e Saúde Pública, por ter sido dispensado a pedido, do cargo de Diretor Substituto, padrão "Z-1", lotado na Divisão do Serviço de Tuberculose, do Departamento de Saúde, da Secretaria da Saúde Pública e Assistência Social, conforme decreto de 22, publicado no D.O. de 23-1-55;

No título de 22, publicado a 25 de janeiro de 1955, em nome do Dr. Francisco Barros de Campos, a fim de declarar, à vista dos elementos integrantes do Processo 266-55, desta Reitoria, que a licença-premio a que se refere o presente título é para gozo oportuno.

DESPACHOS DO REITOR, DE 7 DO CORRENTE

No processo n. 3.516-50 em que é interessado o Sr. Pedro Conceição Cunha, solicitando contagem, em dobro, de 20 dias de férias não gozadas, relativas ao exercício de 1954. — Deferido Fls. 54;

no Processo n. 8.643-52 em que é interessada D. Odúlia de Souza Gabbi Xavier Leite, solicitando contagem em dobro de 90 dias de licença-premio, relativos ao bloco de 13 de maio de 1948 a igual data de 1953. fls. Deferido;

no Processo n. 580-55, em que é interessado o Sr. Antonio Vacco solicitando contagem em dobro de licença-premio. Fls. 28 Deferido.

No Processo 4.628-50 em que é interessado o Sr. Octavio Fonseca Ribeiro, solicitando contagem em dobro de 20 (vinte) dias de férias não gozadas. Fls. 36 Deferido.

No processo 5.849-50 em que é interessado o Sr. Cyro Boaventura Pimentel, solicitando contagem em dobro de férias não gozadas. Fls. 38 Deferido.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ABONADAS

Processo n. 1879-55 — EESC — Dr. Theodoro de Arruda Souto — Cr\$ 5.300,00 — Crédito Especial;

Processo n. 1653-55 — FHSP — Waldemar Basile — Cr\$ 1.000,00 — Verba n. 14-401;

Processo n. 1019-55 — FM — Homero Lourenço Alegrí — Cr\$ 20.000,00 — Verba n. 12-364;

Processo n. 1032-55 — DCAS — Antonio Soares Amora — Cr\$ 1.000,00 — Verba n. 2-431;

Processos ns. 1.028-55 e 1.029-55 — EESC — Martinho Finardi — Cr\$ 500,00 — Cr\$ 1.500,00 — Verbas ns. 44-430 e 44-431;

Processos ns. 2.537-55 — 2.539-55 — 2.541-55 — . . . 2.543-55 — FPCL — Eduardo Marques da Silva Ayrosa — Cr\$ 8.000,00 — Cr\$ 9.500,00 — Cr\$ 2.500,00 — Cr\$. . . 2.000,00 — Verbas ns. 22-443 — 22-311 — 22-424 — . . . 22-430.

SAÚDE PÚBLICA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECRETO DE 10 DO CORRENTE

Retificação

Aposentando, nos termos do artigo 92, da Constituição do Estado de São Paulo, de 9-7-1947, o sr. David Ribas Garcia, Motorista, classe "H", lotado no Departamento de Profilaxia da Lepra visto contar mais de 30 anos de efetivo exercício, conforme provou com certidão de 5-1-55, expedida pelo referido Departamento, com os proventos anuais de Cr\$ 98.280,00, correspondentes a Cr\$ 58.800,00 de vencimentos, Cr\$ 14.040,00 de sexta parte, Cr\$ 21.840,00 de 35% de gratificação por risco de vida ou saúde e Cr\$ 3.600,00 de diferença de vencimentos — Artigo 6.º, da Lei 211-48 — Vence pela Secretaria da Fazenda.

ATO DO SECRETÁRIO, DE 26-1-1955, EXPEDIDO COM APROVAÇÃO DO GOVERNADOR

Retificação

Prorrogando, em caráter excepcional, nos termos do artigo 41, do Decreto-lei n. 12.273, de 28-10-1941, até 15-2-1955, o prazo pelo qual o dr. Eulálio Costa Lima, Médico, classe "T", interino, lotado na Divisão do Serviço do Interior, do Departamento de Saúde, desta Secretaria, com sede de exercício no PAMS, de Buri, foi colocado à disposição da Faculdade de Higiene e Saúde Pública, da Universidade de São Paulo, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, a fim de seguir o Curso Normal de Higiene e Saúde Pública para médicos, de conformidade com o artigo 11, do Decreto-lei n. 17.011, de 5-3-1947.